



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39740 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.303, DE 20 DE MAIO DE 1980.

-Concede o título de cidadão honorário do município de Guanhães, ao Dr. CARLOS ALBERTO SALGADO, diretor geral do departamento de estradas de rodagem do Estado Minas Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário do município de Guanhães ao Sr. Dr. CARLOS ALBERTO SALGADO.

Art. 2º - O Título representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em reunião especial da Câmara municipal de Guanhães.

Art. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Guanhães, aos 20 de maio de 1980.

Antônio Carlos Morias Miranda

Prefeito Municipal

Aciole de Castro Catão

Sec. "Ad Hoc"